

# Chamada Pública 2026

Entenda o processo

## Objetivos

### Atrair



Servidores para compor o banco de instrutores do ano de 2026.

### Selecionar



Propostas a serem ofertadas ao longo do ano.

### Capacitar



Servidores interessados com base nas demandas do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP UFC 2026.

## O que é?

É o procedimento para selecionar instrutores e suas propostas de ações de desenvolvimento para o ano de 2026.

## Para quem?

Aos servidores ativos da Universidade Federal do Ceará (UFC), em pleno exercício do cargo ou função, que desejam ser instrutores de ações de desenvolvimento no ano de 2026.

## Como fazer?

A participação na seleção será operacionalizada por meio do preenchimento de informações no sistema SIGRH e em formulário específico na plataforma Google Forms. Todas as etapas estão listadas abaixo.

# Etapas

## Passo 1

### Cadastre ou atualize seu currículo

[Ver tutorial ↗](#)

Acesse o SIGRH e cadastre ou atualize suas informações acadêmicas, cursos realizados, experiências e habilidades profissionais.

## Passo 2

### Cadastre sua proposta de ação de desenvolvimento

[Ver tutorial ↗](#)

Cadastre sua proposta no sistema conforme tutorial. Prazo: 02/01/26 a 23/01/26

#### Atenção

Podem ser inscritas propostas de cursos, oficinas, minicursos e palestras voltadas ao PDP.

Cada proponente pode cadastrar até duas propostas por temática.

Se houver mais de um proponente, apenas um fará o cadastro da proposta no SIGRH, mas cada instrutor deverá registrar sua inscrição individualmente e enviar seus documentos.

## Passo 3

### Preencha o formulário de inscrição e envie a documentação

Preencha o formulário de inscrição e anexe os documentos comprobatórios em pdf. Prazo: 02/01/26 a 23/01/26

[Ver formulário ↗](#)

#### Atenção

- Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados por meio diferente do indicado.
- Documentos em língua estrangeira devem ser acompanhados pela respectiva tradução.

- Cada proposta precisa de uma inscrição separada.
- Se houver mais de um instrutor, cada servidor deve preencher seu próprio formulário e enviar sua própria documentação.

## Passo 4

### Acompanhe o resultado preliminar

Acompanhe o resultado preliminar, que será divulgado no site da Progep após a análise feita conforme o item 6 da Chamada Pública e o cronograma.

Após o resultado preliminar, você pode pedir reconsideração à Difop, conforme o prazo do nosso cronograma.

[Enviar e-mail ↗](#)

## Passo 5

### Pedido de reconsideração

Envie a solicitação de reconsideração para a Difop pelo e-mail: [selecao.difop@ufc.br](mailto:selecao.difop@ufc.br). Inclua no assunto "Código/Título da proposta de ação"

Após a análise dos pedidos de reconsideração, acompanhe a divulgação das propostas aprovadas no site da Progep.

Do resultado final não caberá recurso.



#### Valores da GECC

Serão calculados com base na Portaria nº 254, de 12 de agosto de 2024. Lembramos que o pagamento deve ser solicitado via sistema SEI após a conclusão do curso.

[Ver portaria ↗](#)

As ações aprovadas

são incluídas no banco de propostas, mas não geram a obrigatoriedade de oferta.

Aguardar e-mail da DIFOP

Cadastro da proposta, período de inscrição e envio da documentação.

Prazo de 07 (sete) dias corridos para resposta

Resultado preliminar

Oferta do curso

Pedido de reconsideração

Realização do pagamento

Resultado final

A convocação seguirá a ordem de prioridade definida pelas demandas do PDP.

→ O não envio do calendário indica que o proponente não tem interesse na oferta do curso.

→ A oferta é condição de turma pela DIFOP.

→ É necessária a abertura de processo no SEI. O pagamento da ação será encerrado após o seu encerramento.

# Cronograma

02/01/2026 a 23/01/2026

Cadastro da proposta, período de inscrição e envio da documentação.

23/02/2026

Resultado preliminar

24 A 25/02/2026

Pedido de reconsideração

02/03/2026

Resultado final

## Próximos passos

### Convocação

Aguardar e-mail da DIFOP

A convocação seguirá a ordem de prioridade definida pelas demandas do PDP.

### Proposta de calendário

Prazo de 07 (sete) dias corridos para resposta

→ O não envio do calendário indica que o proponente não tem interesse na oferta do curso.

### Desenvolvimento da ação

Oferta do curso

→ A oferta é condição de turma pela DIFOP.

### Solicitação de pagamento da GECC

Realização do pagamento

→ É necessária a abertura de processo no SEI. O pagamento da ação será encerrado após o seu encerramento.



#### Valores da GECC

Serão calculados com base na Portaria nº 254,

de 12 de agosto de 2024. Lembramos que o

pagamento deve ser solicitado via sistema SEI

após a conclusão do curso.

[Ver portaria ↗](#)

As ações aprovadas

são incluídas no banco de

propostas, mas não geram

a obrigatoriedade de oferta.

Envie suas dúvidas para o

e-mail [selecao.difop@ufc.br](mailto:selecao.difop@ufc.br).

[Enviar e-mail ↗](#)

Casos omissos serão dirimidos pela Difop e

pela Progep.

Progep criando futuros

PRÓ-REITORIA DE PESSOAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ